ÁSHEMOBRÁSHEMOBR

Política de Privacidade da Hemobrás









Aprovada na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração 18/05/2023

			Histórico de Revisões	
VERSÃO	DATA	AUTOR	APROVAÇÕES	
1.0	18/05/2023	Grupo de Trabalho LGPD – Portaria nº 0019/2020-PR e Comitê de Segurança da Informação (CSI)	1ª versão aprovada pelo CADM na 5ª Reunião Ordinária de 2023	

SUMÁRIO

1. OBJE	TIVO	4
2. DIRE	TRIZES	4
2.1.	Escopo	4
2.2.	Abrangência	5
2.3.	Coleta e Uso de Informações Pessoais	5
2.4.	Tratamento dos Dados Pessoais	5
2.4.1.	Requisitos Legais para Tratamento	5
2.4.2.	Dados Coletados e Tratados	7
2.4.3.	Finalidades	8
2.4.4.	Tratamento dos Dados com o Fundamento de Legítimo Interesse	8
2.4.5.	Gestão de Instrumentos Contratuais	9
2.4.6.	Navegação na web e cookies	9
2.4.7.	Sistemas de Tecnologia de Informação	10
2.4.8.	Gestão de Incidentes	10
2.4.9.	Metodologia de Projetos	10
2.5.	Pessoas com Acesso aos Dados	10
2.6.	Compartilhamento de Dados Pessoais	11
2.7.	Mecanismo de Transferência de Dados	12
2.7.1.	Hipóteses de Transferência de Dados Nacionais	12
2.7.2.	Hipóteses de Transferência de Dados Internacionais	12
2.7.3.	Fluxo de Transferência de Dados	12
2.7.4.	Proteções	13
2.7.5.	Gerenciamento de Registros	14
2.7.6.	Tempo de Eliminação	14
2.8.	Retenção de Dados	
2.9.	Direitos de Titulares de Dados	
2.10.	Inventário de Dados	15
2.11.	Segurança de Dados Pessoais	15
3. ACO	MPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	16
4. CAP	ACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	17
5. RESPONSABILIDADES		
6. PEN	ALIDADES	18
7. DISP	OSIÇÕES GERAIS	19



8. REVISÕES À POLÍTICA	19
9. CONTATO	19
10. LEGISLAÇÃO E FORO	20
11. REFERÊNCIAS	20



1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e orientações para o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de proteger a privacidade de usuários dos nossos produtos e serviços, colaboradores, parceiros ou fornecedores visando à gestão de dados pessoais e à gestão de incidentes de Segurança da Informação no ambiente convencional ou de tecnologia da Hemobrás.

A Hemobrás está empenhada em cumprir as leis relevantes locais e globais relativas a dados pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e em proteger os direitos e liberdades das pessoas cujos Dados Pessoais a Hemobrás processa. Para esse fim, tem desenvolvido e implementado sua estrutura de gestão da Privacidade.

Esta política fornece uma visão abrangente do tratamento de dados pessoais na nossa empresa, suas finalidades e bases legais, bem como os direitos dos titulares e como exercê-los.

A estruturação dessa gestão visa assegurar a proteção adequada de Dados Pessoais e tratamento justo para: (i) atender a seus próprios requisitos de gerenciamento de informações pessoais; (ii) apoiar os objetivos organizacionais e obrigações; (iii) impor controles, em consonância com o nível aceitável de risco da Hemobrás; (iv) garantir que sejam cumpridas as obrigações aplicáveis legais, regulatórias, contratuais e/ou profissionais; e (v) proteger os interesses dos indivíduos e outras partes interessadas.

Aplicam-se a esta política as definições constantes no Art. 5° da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

2. DIRETRIZES

2.1. Escopo

Esta política de privacidade se aplica ao nosso site, aplicativo, bem como aos nossos processos corporativos internos que tratam dados pessoais, sejam:

- I. Dados Pessoais tratados no Brasil através ou em nome da Hemobrás, incluindo os de funcionários, clientes, prestadores de serviços, partes interessadas locais, consultores externos, parceiros comerciais e fornecedores;
- II. Dados Pessoais tratados no Brasil através ou em nome da Hemobrás sendo eles transferidos ou disponibilizados para fora do Brasil, incluindo os de empregados, clientes, fornecedores, partes interessadas locais, consultores externos e parceiros de negócios.



Esta política fornece uma visão abrangente do tratamento de dados pessoais na Hemobrás, suas finalidades e bases legais, bem como os direitos dos titulares e como exercê-los.

2.2. Abrangência

Esta política se aplica ao tratamento de Dados Pessoais total ou parcialmente automatizados, bem como ao tratamento por meios não automatizados de Dados Pessoais que fazem parte dos sistemas de arquivamento ou os que são destinados a fazer parte de um sistema de arquivo.

Esta Política não contempla dados considerados anônimos, ou seja, aqueles cujos os indivíduos, direta ou indiretamente, não forem mais identificáveis.

2.3. Coleta e Uso de Informações Pessoais

Quando o usuário realiza o cadastro e/ou preenche formulários oferecidos pela Hemobrás, inclusive no site por ela operado, determinados dados pessoais, que por ventura sejam solicitados, serão tratados segundo as definições previstas em lei e serão utilizados apenas para a finalidade informada no momento da coleta.

2.4. Tratamento dos Dados Pessoais

2.4.1. Requisitos Legais para Tratamento

O tratamento de dados pessoais, ou seja, a realização de coleta, acesso, exclusão, edição, ou qualquer outra operação somente deve ser realizada dentro de uma das bases legais dispostas na LGPD.

No tratamento de Dados Pessoais, a Hemobrás levará em conta e respeitará os princípios da legalidade, justiça e transparência, integridade e responsabilização, de forma que serão tratados de maneira legal, justa e transparente em relação ao Titular de Dados.

- I. Princípio da Legalidade do tratamento: O tratamento de Dados Pessoais deve ser sempre baseado em um ou mais dos dez requisitos bases ou fundamentos jurídicos abaixo:
 - a. para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
 - b. para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;



- c. para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- d. quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular;
- e. para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- f. para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- g. para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- h. legítimo interesse da Hemobrás ou terceiros;
- i. para a proteção do crédito;
- j. consentimento prévio do Titular dos Dados.

Quando o tratamento de dados pessoais tiver como base o legítimo interesse do controlador/operador, este deverá ser acompanhado de uma Avaliação de Legítimo Interesse (*Legitimate Interests Assessment* - LIA) na LGPD, momento em que daremos a devida transparência e respeito aos direitos dos titulares.

Outrossim, será realizado Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (*Data Protection Impact Assessment - DPIA*) ao menos quando o processo gerar: tratamento de dados pessoais que podem trazer riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais; tratamento de dados pessoais com fundamento em interesse legítimo; ou tratamento de dados pessoais sensíveis.

Quando a Hemobrás optar por processar Dados Pessoais com base no consentimento dos Titulares de Dados, o Consentimento deve cumprir as seguintes exigências: ser claro, ser fornecido livremente, ser específico e ser informado. Um processo para a exclusão do consentimento será estabelecido e disponibilizado ao titular.

O Titular tem o direito de negar ou retirar o consentimento fornecido à Hemobrás, podendo a empresa encerrar a consecução de seus serviços para este usuário na hipótese de ocorrência de tal solicitação, salvo quando, resguardada por uma das bases legais de tratamento de dados pessoais, a Hemobrás tenha a possibilidade legal de prosseguir com o tratamento de dados sem o consentimento do titular (ex.: armazenamento prolongado de dados pessoais para o cumprimento de obrigação legal).

II. Princípio da Justiça: Este princípio determina que a Hemobrás deve tratar os dados pessoais de uma forma justa, ou seja, de forma que os Titulares dos Dados esperem que a empresa os processe (transparência e expectativas razoáveis);



- III. Princípio da Transparência: Já a transparência oferece aos Titulares dos Dados a chance de serem informados sobre a forma que seus dados pessoais serão tratados. Dela decorrem as seguintes condutas:
 - a. Limitação de Finalidade: os fins específicos para os quais os Dados Pessoais são tratados devem ser explícitos e legítimos e determinados no momento da coleta dos Dados Pessoais;
 - b. Minimização dos Dados: os Dados Pessoais serão adequados, pertinentes e limitados ao necessário com relação às finalidades para as quais são tratados. Os Dados Pessoais que estão sendo tratados precisam ser: adequados (dados suficientes), relevantes (necessário para cumprir a finalidade), limitados e não mais do que o necessário para cumprir o propósito;
 - c. Precisão: os Dados Pessoais devem ser precisos e, se necessários, atualizados. Deve-se assegurar que os Dados Pessoais que sejam imprecisos, considerando as finalidades para as quais são tratados, sejam apagados ou retificados sem demora;
 - d. Limitação de Armazenamento: Os Dados Pessoais não devem ser mantidos por mais tempo do que o necessário para os fins que foram tratados e em conformidade com os requisitos legais aplicáveis em matéria de retenção de documentos.
- IV. Princípio da Integridade e Confidencialidade: os Dados Pessoais serão tratados de modo a garantir sua segurança, incluindo proteção contra tratamento não autorizado ou indevido; contra perda, destruição e danos acidentais, usando medidas técnicas e organizacionais adequadas. A Hemobrás garantirá que os Dados Pessoais serão tratados somente por pessoal autorizado e pelos meios que confiram maior segurança no tratamento dos dados.
- V. Princípio da Responsabilização: o Encarregado de dados (*Data Protection Officer* DPO) será o responsável por comprovar que a Hemobrás mantém as boas práticas de governança necessárias à mitigação dos riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados na organização.

2.4.2. Dados Coletados e Tratados

Tratamos diferentes categorias de informações pessoais. Os dados pessoais são tratados apenas na medida do necessário e exclusivamente para finalidades lícitas, prioritariamente aquelas citadas nesta política.



Os dados tratados incluem:

- I. Dados pessoais comuns (ex.: número de telefone, endereço e registro civil de clientes);
- II. Dados pessoais sensíveis (ex.: registros de saúde de funcionários);
- III. Dados que o titular nos transmite ativa e conscientemente durante o uso de nossos serviços (ex.: dados em formulário de contato);
- IV. Dados que o titular nos envia voluntariamente (ex.: dados excedentes em um currículo);
- V. Além disso, o uso dos nossos sites, aplicativos e serviços, bem como o trânsito em nossas instalações poderão indiretamente recolher os seus dados pessoais (ex.: Dados de conexão técnica, por exemplo, a página solicitada em nosso site, seu endereço IP, data e hora da chamada, terminal usado. Isso é feito para verificar a autorização de ações no nosso portal. Nosso interesse legítimo é proteger nosso servidor da Web, por exemplo, para nos defender de ataques e garantir a funcionalidade de nossos serviços);
- VI. Imagens de câmera de segurança em nossas dependências.

2.4.3. Finalidades

A coleta e/ou tratamento de seus dados pessoais ocorrem em razão de finalidades específicas, como:

- I. Início do contrato;
- II. Execução do contrato;
- III. Gestão de clientes:
- IV. Comunicação e troca de dados;
- V. Apresentação externa e publicidade;
- VI. Implementação de termo de consentimento;
- VII. Garantir o bom funcionamento de um sistema de tratamento de proteção aos dados sensíveis.

Não utilizaremos seus dados pessoais para uso secundário, exceto se houver consentimento específico para este fim.

2.4.4. Tratamento dos Dados com o Fundamento de Legítimo Interesse

Nos seguintes processos, tratamos seus dados com a base legal de legítimo interesse:

- I. Processo de Gestão dos Sistemas Informatizados;
- II. Gestão de plataformas;



- III. Cadastro para eventos e treinamentos;
- IV. Processo de Gestão de Informações e Controles;
- V. Identificação de visitantes;
- VI. Controle de Acesso ao Espaço Físico;
- VII. Gestão de Patrimônio;
- VIII. Processo de Gestão de Riscos Corporativos.

Para cada um desses processos deve ser realizada a LIA, porém, o titular pode exercer seus direitos a qualquer momento, enviando uma requisição ao nosso DPO.

2.4.5. Gestão de Instrumentos Contratuais

Os instrumentos convocatórios, contratos, convênios e demais instrumentos contratuais que envolvam tratamento de dados pessoais devem prever de forma explícita a responsabilidade do correto tratamento de dados por parte de terceiros, bem como garantir a realização de diligências, caso estas sejam necessárias, com previsão de "direito de regresso" da Hemobrás em face das empresas em caso de descumprimento dessa parte.

2.4.6. Navegação na web e cookies

Mediante mecanismos de obtenção e revogação de consentimento prévio dos usuários, a Hemobrás poderá fazer uso de *cookies* e tecnologias semelhantes, visando compreender melhor o comportamento dos usuários, informando quais páginas e conteúdo dos sites foram visitados, contribuindo para a eficácia na distribuição de conteúdo. Para uma melhor orientação do usuário e apresentação de serviços individuais, usamos *cookies* permanentes.

Também utilizamos os chamados *cookies* de sessão, que são excluídos automaticamente quando se fecha o navegador. O usuário poderá configurar o seu navegador para informá-lo sobre o posicionamento dos *cookies*, tornando o seu uso transparente.

Se o usuário excluir completamente a utilização de *cookies*, não poderá usar certas funções do nosso site.

Os seguintes *cookies* são utilizados por nós – com o seu consentimento e sem ter definido um ou mais cookies de exclusão – para os fins descritos:

- Cookie para identificar o idioma do utilizador;
- *Cookie* para identificar o tipo de dispositivo que está acessando (Se móvel ou desktop);
- Cookies para geração do tema layout do website;
- Cookie de sessão (Identificação única de cada usuário visitante);



• Cookies de segurança (Token único para cada visitante utilizador).

2.4.7. Sistemas de Tecnologia de Informação

Os sistemas de Tecnologia da Informação de suporte a processos e atividades que envolvam tratamento de dados pessoais que forem desenvolvidos ou adquiridos pela Hemobrás deverão ter aderência à LGPD e a esta Política desde sua concepção/aquisição.

2.4.8. Gestão de Incidentes

Em caso de incidentes envolvendo dados pessoais, a Hemobrás utilizará o Plano de Comunicação e Resposta aos Incidentes de Segurança, relacionados à privacidade de titulares de dados, que contemplará os critérios de controle e registro de vazamentos, bem como o plano de comunicação aos envolvidos e à Autoridade Nacional de Proteção a Dados (ANPD).

2.4.9. Metodologia de Projetos

A metodologia de gestão de projetos da Hemobrás deverá considerar o conceito de *Privacy by Design*, visando evitar o surgimento de novos processos, atividades, sistemas, práticas, projetos, produtos ou qualquer outra solução que não estejam aderentes à LGPD.

2.5. Pessoas com Acesso aos Dados

O acesso aos dados pessoais tratados pela Hemobrás é limitado aos nossos funcionários e aos provedores/prestadores de serviços contratados por nós e que precisam lidar com esses dados pessoais em razão de suas atividades.

A Hemobrás não libera nem vende dados pessoais a terceiros, contudo, pode haver a necessidade de compartilhamento com terceiros prestadores de serviço, inclusive para outros países.

Nessas hipóteses, a transferência de dados pessoais somente será realizada para empresas controladas, entidades ou organismos internacionais localizados em países que observem um grau de proteção de dados pessoais adequado ou que garantam o cumprimento dos princípios, direitos e regime de proteção de dados das legislações de privacidade aplicáveis, seguindo as orientações estabelecidas em cláusula contratual e garantia da privacidade.



Terceiros só terão acesso aos dados pessoais se houver permissão do titular ou base legal para isso.

2.6. Compartilhamento de Dados Pessoais

A Hemobrás deve garantir que os dados pessoais não serão divulgados a terceiros não autorizados.

Todos os funcionários devem ter cautela quando questionados a divulgar Dados Pessoais mantidos sobre um outro indivíduo para terceiros.

A Hemobrás poderá divulgar os Dados Pessoais coletados a terceiros apenas nas condições permitidas pela LGPD, nas seguintes situações e nos limites exigidos e autorizados pela Lei:

- I. Com os seus clientes e parceiros quando necessário e/ou apropriado à prestação de serviços relacionados;
- II. Com as empresas e indivíduos contratados para a execução de determinadas atividades e serviços em nome da Hemobrás;
- III. Por solicitação dos órgãos de controle no cumprimento de políticas públicas ou para proteção à segurança nacional;
- IV. Para cadastros exigidos em legislação (CAGED, e-social, etc.);
- V. Com fornecedores e parceiros para consecução dos serviços contratados com a Hemobrás (como tecnologia da informação, contabilidade, entre outros);
- VI. Para propósitos administrativos como: pesquisa, planejamento, desenvolvimento de serviços, segurança e gerenciamento de risco;
- VII. Investigar, impedir ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais suspeitas ou reais;
- VIII. Investigar e se defender contra quaisquer reivindicações ou alegações de terceiros:
 - IX. Proteger a segurança ou a integridade dos serviços (por exemplo, o compartilhamento com empresas que estão sofrendo ameaças semelhantes);
 - X. Exercer ou proteger os direitos, a propriedade e a segurança da Hemobrás e suas empresas coligadas;
- XI. Proteger os direitos e a segurança pessoal de seus funcionários, usuários ou do público;
- XII. Em caso de mudança societária ou venda em que se exija o compartilhamento;
- XIII. Quando necessário em decorrência de obrigação legal, determinação de autoridade competente, ou decisão judicial.



Nas hipóteses de compartilhamento de Dados Pessoais com terceiros, estes deverão utilizá-los de maneira consistente, unicamente para a finalidade para os quais foram compartilhados e de acordo com os propósitos para os quais foram coletados (ou com os quais o Usuário consentiu previamente), com o que foi determinado por esta Política de Privacidade e pela legislação aplicável.

A Hemobrás poderá contestar demandas de compartilhamento se julgar que as solicitações são excessivas, vagas ou feitas por autoridades incompetentes.

Todos os pedidos para compartilhar dados pessoais em que a Hemobrás é controladora ou operadora devem ser respaldados por documentação adequada.

Havendo o compartilhamento de dados pessoais, a Hemobrás resguarda para si o direito de auditar seus operadores quanto à forma de tratamento e a existência de sistemas de segurança de dados pessoais a qualquer tempo.

2.7. Mecanismo de Transferência de Dados

2.7.1. Hipóteses de Transferência de Dados Nacionais

Em poucas circunstâncias, iremos transferir os dados pessoais para outras empresas, tais como nas seguintes situações previstas: auditores externos; suporte técnico; instituições estaduais e federais (Receita Federal, Caixa Econômica Federal); fornecedores; prestadores de serviço; e parceiros de transferência de tecnologias.

Tais transferências são realizadas a fim de realizar algumas das atividades envolvidas nos serviços prestados aos usuários, bem como para poder obter informações que possam contribuir para o aperfeiçoamento e segurança dos nossos serviços.

2.7.2. Hipóteses de Transferência de Dados Internacionais

Em raras circunstâncias, iremos transferir os dados pessoais para outros países, podendo ocorrer apenas nas eventuais situações previstas a seguir: transferência de tecnologias com parceiros; auditorias externas; e prestação de serviços por terceiros.

Tais transferências são realizadas a fim de realizar algumas das atividades envolvidas nos serviços prestados aos usuários, bem como para poder obter informações que possam contribuir para o aperfeiçoamento e segurança dos nossos serviços.

2.7.3. Fluxo de Transferência de Dados

A transferência de dados por parte da Hemobrás ocorre por meio do fluxo constante na imagem abaixo. Após realizada a coleta pela Hemobrás (controladora), registra-



se a transferência, anotando-se os dados a serem transferidos, as finalidades, adotando-se termos de transferência e cláusulas contratuais a serem respeitadas pela operadora. Em seguida, efetua-se a transferência para a empresa terceira, seja ela nacional ou internacional, de forma que a Operadora (receptora dos dados mencionados) os utilize para as finalidades contratadas. Com o cumprimento do contrato, ou com a extinção das finalidades previstas ou ainda, em caso de requerimento de exclusão de dados pelo titular, a operadora devolve ou exclui os dados transferidos, encerrando a aplicação da presente Política.

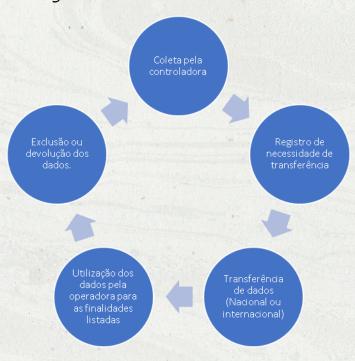


Figura 1: Fluxo de Transferência de Dados

2.7.4. Proteções

Caso venham a acontecer transferências de dados pessoais, nacionais ou internacionais, certificamos que os dados estarão sendo tratados da mesma maneira como se estivessem na Hemobrás ou em território brasileiro. Desta forma, sempre utilizaremos ao menos uma das seguintes precauções e proteções contratuais:

- Transferência para um país cuja legislação de privacidade assegura um nível adequado de proteção de dados pessoais semelhante ao existente no Brasil;
- II. Implementação de um contrato com a entidade, nacional ou estrangeira, que a obrigue a proteger os dados pessoais de acordo com os padrões utilizados no Brasil; ou
- III. Transferência de dados pessoais para organizações com acordos específicos de transferência de dados internacionais como a União Europeia.



2.7.5. Gerenciamento de Registros

A Hemobrás manterá todos os registros relevantes em seus sistemas, a fim de administrar esta Política, por um período de tempo razoável, conforme Tabela de Temporalidade aprovada na empresa.

2.7.6. Tempo de Eliminação

Mantemos seus dados pessoais pelo tempo que somos permitidos pela legislação nacional de proteção de dados. Após o tempo limite de guarda dos dados, nós fazemos a eliminação segura, de modo que não ocorra acesso não autorizado aos dados, ou nos certificamos que estes sejam completamente anonimizados.

Destacamos que o tempo de retenção e as formas de coleta e exclusão podem ser encontradas nos documentos denominados tabela de temporalidade de dados e política de retenção de dados.

2.8. Retenção de Dados

A Hemobrás retém todos os dados fornecidos, inclusive os Dados Pessoais e os mantém armazenados até eventual requerimento de exclusão ou de acordo com os períodos descritos na Tabela de Temporalidade.

A Hemobrás poderá manter Dados Pessoais armazenados após receber o pedido de exclusão pelo titular dos dados, para cumprimento de obrigações legais, resolver disputas, manter a segurança, evitar fraudes e abusos e garantir o cumprimento de contratos.

A Hemobrás conservará os dados pessoais após o término do tratamento para:

- I. cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- II. estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- III. transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na legislação;
- IV. os dados ainda necessários para exercício de direito ou defesa legal.

Após o cumprimento de seu objetivo e não havendo outro fundamento para armazenamento, os dados pessoais dos titulares serão eliminados ou eventualmente anonimizados, respeitados os prazos e diretrizes existentes na política aplicável sobre retenção de dados e tabela de temporalidade, e consequentemente a Legislação.



2.9. Direitos de Titulares de Dados

Os Titulares dos Dados têm os seguintes direitos relativos aos seus Dados Pessoais que são tratados pela Hemobrás:

- I. de acesso de informações sobre a natureza dos dados pessoais mantidos pela Hemobrás e a quem foram divulgados ou transferidos;
- II. de se opor, restringir, parar ou impedir o tratamento;
- III. de solicitar a correção, alteração ou atualização dos seus Dados Pessoais;
- IV. de solicitar a exclusão dos Dados Pessoais (exceto nos casos previstos no art. 16 da lei nº13.709/2018);
- V. de solicitar uma cópia dos seus Dados Pessoais e dos dados que o Usuário forneceu em um formato legível sob a forma impressa ou por meio eletrônico e o direito de ter esses Dados Pessoais transmitidos para outro controlador:
- VI. de se opor a qualquer tomada de decisão automatizada, incluindo perfis sem consentimento.

2.10. Inventário de Dados

A Hemobrás realiza inventários de dados pessoais, identificando os dados pessoais coletados pela própria empresa e demais informações necessárias, visando seu tratamento de acordo com a respectiva base legal, com adoção do conceito de coleta mínima.

O inventário deverá ser revisado de forma periódica, considerando o contexto de produção ou acúmulo dos documentos e informações.

2.11. Segurança de Dados Pessoais

A Hemobrás implementará todas as medidas técnicas e organizacionais necessárias para garantir a segurança adequada aos dados pessoais, conforme Política de Segurança da Informação. Todos os funcionários são responsáveis por garantir que os Dados Pessoais que a Hemobrás detém e é responsável sejam mantidos de forma segura e não estejam sob quaisquer condições divulgadas a terceiros, a menos que esse terceiro tenha sido especificamente autorizado pela Hemobrás para receber essas informações mediante acordo ou contrato celebrado.

Os Dados Pessoais devem ser acessíveis apenas para aqueles que precisam usá-los e o acesso só pode ser concedido em conformidade com o procedimento da Hemobrás relacionado à Política de Controle de Acesso.

Os documentos que contenham dados pessoais não podem ser deixados em locais que possibilitem o acesso por pessoas não autorizadas e não podem ser



removidos/copiados dos estabelecimentos sem a autorização explícita da Hemobrás ou de seus respectivos titulares.

Logo que as documentações físicas que contenham dados pessoais não forem mais necessárias para o tratamento, devem ser retiradas dos setores e encaminhadas para o arquivo permanente em consonância com a política de guarda de documentos e tabela de temporalidade.

Os dados pessoais disponíveis em formato físico, nos setores, cujo tratamento ainda não tenha sido finalizado, deverão ter local seguro para armazenamento, com acesso restrito às pessoas autorizadas.

Os Dados Pessoais só podem ser excluídos ou descartados em consonância com a política aplicável sobre retenção de dados e a tabela de temporalidade. Os registros manuais que tenham atingido sua data de retenção devem ser destruídos e descartados como 'lixo confidencial'. As unidades de disco rígido devem ser formatadas de forma segura, de modo a impossibilitar a recuperação dos dados.

Embora a Hemobrás utilize medidas de segurança e monitore seu sistema para verificar vulnerabilidades e ataques para proteger seus Dados Pessoais contra divulgação não autorizada, mau uso ou alteração, o titular dos dados entende e concorda que não há garantias de que as informações não poderão ser acessadas, divulgadas, alteradas ou destruídas por violação, por parte de terceiros, de qualquer uma das proteções físicas, técnicas ou administrativas.

3. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Proteção de Dados Pessoais consta como uma das atribuições do DPO e permeia toda organização, devendo cada gestor e colaborador da Hemobrás atuar em conformidade com esta Política e denunciar quaisquer exceções possíveis.

Cada setor deve executar controles internos adequados ao tratamento dos riscos de privacidade de dados relacionados aos seus processos de trabalho, visando à conformidade com a legislação.

O DPO acompanhará os riscos relacionados a proteção de Dados Pessoais de forma periódica e deve considerar o seguinte:

- I. andamento das ações de análises anteriores;
- II. mudanças nas questões internas e externas relevantes para a Proteção de Dados Pessoais;
- III. informações sobre o desempenho de Proteção de Dados Pessoais, incluindo tendência em:
 - a. Não conformidades e ações corretivas;
 - b. Resultados de avaliação de medição;



- c. Relatórios de auditorias internas e externas;
- d. Resultados e/ou tendências da medição do progresso para a proteção de segurança da informação que envolva Dados Pessoais;
- e. Oportunidades de melhoria contínua, incluindo as seguintes: necessidade de mudanças, incluindo suas políticas e procedimentos; resultados de auditorias, avaliações dos principais fornecedores parceiros e recomendações; técnicas, produtos ou serviços que podem ser usados para aprimorar a conformidade; resultados de exercícios e testes; riscos ou problemas não adequadamente tratados; alterações (internas ou externas) que podem afetar a conformidade (relatórios de pós-incidentes); e boas práticas e orientações emergentes.

4. CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

Devem ser promovidas, de forma continuada e de acordo com as necessidades da Hemobrás, ações de capacitação, sensibilização e conscientização sobre as boas práticas acerca do tratamento de dados pessoais.

5. RESPONSABILIDADES

São de responsabilidade de todos setores da Hemobrás o respeito, o conhecimento e a aplicação da presente Política, não se limitando a isso, de forma que especificamente caberá ao:

I. Conselho de Administração da Hemobrás:

- a. Aprovar esta Política e deliberar sobre as diretrizes estratégicas de segurança da informação;
- Delegar à Diretoria Executiva da Hemobrás a aprovação do Plano de Classificação de Documentos da Hemobrás e Tabela de Temporalidade.

II. Diretoria Executiva da Hemobrás:

- a. Aprovar os documentos normativos derivados que permitam a implantação desta Política;
- b. Incentivar e dar suporte às ações de treinamento e desenvolvimento referentes à proteção de dados.

III. Gestor de Segurança da Informação:

a. Apoiar o Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais (DPO) em suas atribuições;



 Elaborar procedimentos em conjunto com o DPO para tratamento e resposta a incidentes relativos à privacidade de titulares de dados.

IV. Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais (DPO):

- a. Responder pela interlocução junto aos titulares de dados e à ANPD, incluindo reporte de incidentes, orientando colaboradores e terceiros a respeito das práticas relativas à proteção de dados pessoais e privacidade;
- b. Coordenar e apoiar metodologicamente a realização do inventário de dados pessoais, a partir de informações fornecidas pelas áreas da empresa;
- c. Elaborar procedimentos em conjunto com o Gestor de Segurança da Informação para tratamento e resposta a incidentes relativos à privacidade de titulares de dados;
- d. Propor atualizações periódicas desta Política.

V. Gerência de Gestão de Pessoas:

 a. Promover ações de treinamento e desenvolvimento referentes à proteção de dados.

VI. Gestores das áreas:

a. Zelar pelas informações produzidas e recebidas por sua equipe em razão das atividades da área, atualizando o inventário de dados sob sua responsabilidade em alinhamento com o Encarregado de Dados Pessoais, sua adequada classificação e autorização de acesso, bem como a melhoria dos seus controles, fazendo cumprir as diretrizes desta política e da LGPD.

VII. Colaboradores:

a. Cumprir esta Política e os demais instrumentos que a regulamentam, utilizando de forma responsável, profissional, ética e legal as informações corporativas que contenham dados pessoais, respeitando os direitos e a privacidade dos titulares dos dados.

6. PENALIDADES

As violações de segurança e privacidade devem ser imediatamente informadas ao Comitê de Segurança da Informação da Hemobrás, as quais serão apuradas nos termos dos normativos internos, garantida a ampla defesa e o contraditório de



todos os envolvidos, com vistas à adoção das medidas necessárias, inclusive a correção da falha, se houver, ou reestruturação de processos.

O descumprimento das diretrizes desta Política e a violação de normas ou procedimentos dela derivados ensejam a aplicação de medidas de responsabilização dos agentes que a descumprirem, conforme a respectiva gravidade do descumprimento, além das sanções disciplinares cabíveis, inclusive, à rescisão do contrato de trabalho, se empregado for, e à eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente documento deve ser lido e considerado em conjunto com outras políticas e normativas aplicáveis adotadas pela Hemobrás. Além disso, esta Política deve ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados às diretrizes e princípios aqui estabelecidos.

As diretrizes aqui estabelecidas devem nortear a atuação, destacadamente, das áreas responsáveis pela privacidade de dados pessoais (Ouvidoria), tecnologia da informação, gestão de pessoas, suprimentos, gestão documental e segurança da informação da Hemobrás, contribuindo para uma visão única e integrada.

A Hemobrás assegurará que esta Política e seus documentos normativos complementares sejam amplamente divulgados aos seus colaboradores e disponibilizados em seu site, visando o conhecimento por todos aqueles que se relacionam com a organização e que por ela são, direta ou indiretamente, impactados.

8. REVISÕES À POLÍTICA

A Hemobrás deve manter um programa de atualização periódica desta Política – promovendo a sua revisão no prazo máximo de 2 anos – e dos demais instrumentos regulamentares subordinados a ela, visando garantir que todos os requisitos de segurança técnicos e legais implantados estejam sendo cumpridos, atualizados e em conformidade com a legislação vigente e alinhados com a sua política de negócios.

9. CONTATO

O titular de dados pessoais ou qualquer pessoa que tenha dúvidas sobre as bases legais para coleta, tratamento e armazenamento de seus dados pessoais, além de questões sobre privacidade de dados pessoais no âmbito da Hemobrás, pode entrar



em contato com o DPO através do e-mail <u>encarregado@hemobras.gov.br</u> ou por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação denominada Fala.BR (<u>https://falabr.cgu.gov.br</u>), selecionando a opção "Solicitação".

10. LEGISLAÇÃO E FORO

Esta Política será regida, interpretada e executada de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, especialmente a Lei nº 13.709/2018, independentemente das Leis de outros estados ou países, sendo competente o foro de domicílio da Hemobrás para dirimir qualquer dúvida decorrente deste documento.

11. REFERÊNCIAS

- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD):
 Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº. 12.965/2014.
 Também conhecida como Marco Civil da Internet;
- Lei nº 13.853/2019: Altera a Lei nº 13.709/2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Lei nº 12.965/2014: Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil (Marco Civil da Internet);
- Decreto nº 8.771/2016: Indicar procedimentos para guarda e proteção de dados por provedores de conexão e de aplicações;
- Decreto nº 9.637/2018: Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação.



HEMOBRÁSHEMOB

FÁBRICA (GOIANA-PE)

Rodovia BR-101 Norte, Quadra D, Lote nº 06, Zona Rural, Goiana-PE. CEP: 55900-000 CNPJ: 07.607.851/0002-27 Inscrição Municipal: 002.241-1 Inscrição Estadual: 0369603-06 Horário de Funcionamento: das 8h às 17h Telefone (81) 3464-9600 E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

SEDE (BRASÍLIA-DF)

SRTV Sul Quadra 701 Bloco O, s/n, Salas nº140, ASA SUL, Brasília-DF CEP: 70.340-000. CNPJ: 07.607.851/0001-46 Inscrição Distrital: 0748096100124 Horário de funcionamento: das 8h às 18h. Telefone: (61) 3223-7155 | (61) 3223-7129 E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

ESCRITÓRIO OPERACIONAL (RECIFE-PE)

Rua Professor Aloísio Pessoa Araújo, n°75, Empresarial Boa Viagem Corporate, 8°, 9° e 13º andares, Boa Viagem, Recife-PE. CEP: 51021-410. CNPJ: 07.607.851/0004-99 Inscrição Municipal: 442.821-8 Inscrição Estadual: 0666864-07 Horário de Funcionamento: das 08h às 18h Telefone: (81) 3464-9600 E-mail: hemobras@hemobras.gov.br



